Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **226/2026**	**ANO:** **2026**
Protocolo n.º 00225	Data 03.03.2026	Horas 14h00min
Autor(es): Vereador Marcos Antônio da Cruz		**APROVADO** () **COM** () **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** () **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** **Dracena, 09 de março de 2026.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Qual o local oficialmente indicado pelo Município para que os munícipes realizem o descarte de Resíduos da Construção Civil (RCC)?

2. Existe área pública específica, mantida pela Prefeitura, destinada ao recebimento desse tipo de resíduo?

3. Em caso positivo, quais são as regras, horários de funcionamento e eventuais limitações de volume para o descarte?

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de orientar corretamente a população quanto ao descarte adequado de entulhos, prevenindo o depósito irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas ambientais, situação que pode acarretar danos ao meio ambiente, à saúde pública e à organização urbana.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 09 de março de 2026.

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – autor

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos – subscritor